

PREFEITURA DE
SOBRAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0234/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E A EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no. 07.698.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, Bairro Guaribas, no Município de Eusebio - CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, tel (85) 3278-2844/ (85) 3307-9696, E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.^a YHANACHA ANDRADE MOREIRA MONTEIRO MARTINS portador da Carteira de identidade nº 20162894834 SSPDS/CE e do CPF nº 046.683.453-50 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Lourdes Vidal Alves, nº 999, Casa 38, bairro Lagoa Redonda CEP: 60831-180, Acordam em apostilar o Contrato nº 0234/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 039/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 Fonte Federal.

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 Fonte Municipal. Conforme o processo nº P117917/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral - CE, 23 de junho de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



YHANACHA ANDRADE MOREIRA MONTEIRO
MARTINS
CPF nº 046.683.453-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 1.061.532.073-24

2. 
CPF: 95098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dra. Tur Lira Lima
OAB-CE Nº 38.570
Gerente da Câmara de Conciliação,
Conciliação e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Ezlânio Maroso de Almeida
Secretário de Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

no Complexo Nova Caiçara nº 02, em Sobral/CE", oriundo da Tomada de Preços nº 059/2018 - SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Alexandre José de Lucena Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070603 - SME - PROCESSO Nº P118144/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.598.253/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendida entre o período de 30/06/2020 a 28/10/2020, ou até finalizar o processo licitatório em andamento, tendo como finalidade a "locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada". **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Lia Nogueira Holanda - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE - LTDA CNPJ: 23.460.966/0001-60 **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 290/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO de acordo com a solicitação do setor de Vigilância do Sistema de Saúde de Sobral, em conformidade com a cláusula 13.1. do contrato, que passará a ser de Alana Aguiar Albuquerque para Benedito Ivon Linhares Queiroz, conforme o processo nº P114508/2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adauto Vasconcelos Filho **DATA:** 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE - LTDA CNPJ: 23.460.966/0001-60 **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 290/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2018, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.000000 conforme o processo nº P116059/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0234/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0234/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0 072.2283.3390 3000.1214.0 000.00; 0701.10.3 01.0072. 2283.33903000.1 211.0000.00, conforme o Processo nº P117917/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0106/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0106/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.00 72.2283.3 3903000.12 14.0000.00; 0701.10 .301.0072 .2283.3390300 0.1211.0000.00, conforme o Processo nº P117917/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0291/2019-SMS - A Secretaria de Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Apostilamento ao Contrato nº 0291/2019-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 828, no dia 18 de junho de 2020, página 12, em razão da duplicidade de publicação. Sobral/CE, 23 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0157/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 794, de 06 de maio de 2020, página 03. ONDE SE LÊ: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10.302.00 73.2376.3 3903900.121100 0000 - Fonte Municipal; 0701.10. 302.0073. 2376.33903 900.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10. 302.0073.2 376.33903900.1290 000000 - Outros recursos vinculados. CLÍNICA DR. ALVES, ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10 .122.0073.13 60.339039 00.121100 0000 - Fonte Municipal; 0701.10.1 22.0073.136 0.3390390 0.12140 00000 - Fonte Federal; 0701.10.12 2.0073.1 360.339039 00.12900 00000 - Outros recursos vinculados: 0701.10.12 2.0073. 1360.3390 3900.122000 00002 - Fonte Estadual. LEIA-SE: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.1 0.302.007 3.2376.33 903000.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10 .302.0073.237 6.3390300 0.121400 0000 - Fonte Federal 070 1.10.302.00 73.2376.3 3903000.129 0000000 - Outros Recursos Vinculados. AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.1 22.0073.13 60.339030 00.12110 00000 - Fonte Municipal; 0701.1 0.122.0073 .1360.339 03000.121 4000000 - Fonte Federal; 0701.1 0.122.0073.136 0.33903000 .1290000000 - Outros